

EDITAL VREX Nº 02/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO
A ALUNOS ESTRANGEIROS “BUDDY PROGRAM”.**

O Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as inscrições e estabelece as condições para participar do processo seletivo para programa de integração aos alunos estrangeiros “Buddy Program”.

1. Do Programa Buddy Program

O “Buddy Program” criado pela Assessoria de Assuntos Internacionais, vinculado à Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, consiste na “adoção” de um aluno estrangeiro por parte de um aluno da Universidade de Fortaleza, com o objetivo de auxiliar o aluno estrangeiro nas dúvidas e dificuldades básicas do dia a dia.

O Programa representa uma excelente oportunidade para nossos alunos trocarem experiências, conhecer outras culturas, fazer amizades, desenvolver suas habilidades sociais e praticar uma língua estrangeira.

O programa está com vagas abertas para o segundo semestre de 2019 para todos os centros de conhecimento, limitadas ao número de alunos estrangeiros inscritos no programa, sendo o resultado uma “mera expectativa” de participação do aluno brasileiro, condicionada à efetiva participação do estrangeiro.

2. Dos Requisitos

2.1 Para participar do Programa o candidato deve preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e cursando um curso de graduação;
- II. Comprovar rendimento acadêmico com média global igual ou superior a 7,0;
- III. Ter conhecimento da língua e capacidade de conversação nos idiomas inglês e/ou espanhol, apresentando, de preferência, certificado de proficiência na língua;
- IV. Dispor de, no mínimo, 5 horas/semanais, para desempenho das atividades do Programa.

2.2 O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção, bem como, durante todo o período de realização do Programa, sob pena de ser excluído do Programa.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **25 de junho a 15 de julho de 2019**, pelo formulário online fornecido pela Assessoria para Assuntos Internacionais, no link: <https://forms.gle/T682skAW8Ztv3Mym8>

3.2 A inscrição será efetivada por meio da confirmação do envio de toda a documentação prevista no item 3.4 do presente edital **em arquivo único em formato PDF e dentro do prazo de inscrição previsto no item 3.1, sob pena de eliminação.**

3.3 As inscrições somente serão realizadas pelo mencionado formulário online, sendo consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

3.4 No ato da inscrição o aluno deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico atualizado (2019.1);
- b) Comprovante de proficiência em Inglês e/ou Espanhol;
- c) Foto de frente do candidato, colorida e de boa qualidade.

3.5 O comprovante de proficiência exigido no item 3.4 letra “b”, será utilizado apenas para fins de classificação, não sendo condição necessária para inscrição.

4 Da Seleção

4.1 A seleção será realizada pela Assessoria para Assuntos Internacionais da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza.

4.2 A seleção ocorrerá em uma única etapa, que consiste em uma **Entrevista, realizada no idioma inglês/espanhol**, de natureza eliminatória e classificatória.

4.3 A Entrevista será realizada nos dias **22 e 23 de julho de 2019**, no horário de **8:30h até 12h e de 14h às 17h**, na Assessoria para Assuntos Internacionais, localizada na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, no primeiro andar do prédio da Reitoria.

4.4 Os candidatos serão entrevistados na ordem estabelecida pela Assessoria para Assuntos Internacionais, mediante comunicação prévia por e-mail.

4.5 A Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 (dez) pontos e será conduzida pela Assessora Internacional da Universidade de Fortaleza, e terá como



objetivo aferir os seguintes itens:

- 4.5.1 Apresentação e postura;
- 4.5.2 Facilidade quanto à linguagem estrangeira;
- 4.5.3 Capacidade de adaptação;
- 4.5.4 Capacidade de tomada de decisões;
- 4.5.5 Capacidade de trabalho em grupo.

4.6 O entrevistador, em face dos critérios acima expostos, atribuirá nota em escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) ao entrevistado.

4.7 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

$$\text{Nota Final} = \text{PMG} + (2 \times \text{Nota da Entrevista})$$

4.8 Será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista.

4.9 O resultado da seleção será divulgado no site da Universidade de Fortaleza e na Assessoria Internacional, por meio de lista física, **no dia 26 de julho de 2019**.

4.10 Em caso de empate será escolhido o aluno com maior média global (PMG). Caso o empate persista, será selecionado o aluno com maior idade.

4.11 O aluno selecionado terá que comparecer a reunião de treinamento que acontecerá **no dia 30 de julho de 2019, no período da tarde**, para fins de preenchimento dos formulários de aplicação e explicações sobre o programa.

4.12 O não comparecimento no treinamento indicado no item 4.11 implicará na desistência expressa da participação do programa e, conseqüentemente, autorizará a convocação do próximo colocado da lista de candidatos classificados para substituí-lo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital e do regulamento do "Buddy Program".

5.2 Em caso de desistência de candidato selecionado, é facultada à Assessoria de Assuntos Internacionais, convocar para a vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

5.3 Do resultado final caberá recurso, o qual deverá ser encaminhado à Assessoria de Assuntos Internacionais da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, no prazo



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

de até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação do resultado final, cabendo à Assessoria analisar e divulgar o resultado do recurso em até 2 (dois) dias úteis, findo o prazo para interposição, divulgando o resultado final com eventuais alterações decorrentes da análise do recurso, prevalecendo esta última lista para fins de classificação.

5.4 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Randal Martins Pompeu

Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária
Universidade de Fortaleza

